



PORTARIA Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.007987/2021-90, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO - COOPERLARGO :

I - Designar a servidora Lídia Emi Ogura Fujikawa, SIAPE nº 1112507, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar a servidora Luciana Wistuba Cosmo de Siqueira e Silva, SIAPE nº 343078, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 30/09/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402941** e o código CRC **200FAA47**.